



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROTÓCOLO GERAL
Nº 03
27
17 07 20

PROJETO DE LEI Nº 027 DE 17 DE JULHO DE 2020

Pedidos de Vistas pelo Vereador *Diego B Cortellini*
Sala das Sessões ... 21/07/20

PRESIDENTE

DÁ NOME AO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ, Prefeita Municipal de Fagundes Varela, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

* *Reunido à ultra Diretora com parecer de favorável anexo ao presente em 04.08.20*

Ao Sr. Vereador *Elisandro Valente*
e Comissão de Educação, Saúde, Ação e Meio Ambiente para pareceres.
04/08/20
Flauto
Presidente

* *Anexo Parecer da Comissão de Educação em 18.08.20, bem como parecer jurídico em 18.08.20*

Art. 1º Dá nome ao Centro Administrativo Municipal de Fagundes Varela, que passa a denominar-se 'CENTRO ADMINISTRATIVO GIÁCOMO BIAGIO MORESCHI'

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 17 de julho de 2020.

Claudia Moremchi
CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Aprovado com 5 votos a favor e 10 votos em abstenção
3 votos contrários (Vrs. Diego B Cortellini, Eduardo Trevisan e Renato T. Bugochi - NDB)
Sala das Sessões em 18/08/20
Flauto
PRESIDENTE